LEI Nº 4.110/2025.

Denomina nome de Rua Cícera de Lourdes Miguel, no Município de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, por meio do Projeto de Lei nº 275/2025, de autoria do Vereador Júlio Cesar Gomes de Oliveira, aprovado pelo Poder Legislativo, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Cícera de Lourdes Miguel, a Via Projetada 31, localizada no Loteamento Viana e Moura - Barrinha, Bairro Malhada do Meio, sob o Código Logradouro nº 01271-8, neste Município.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata esta Lei, bem como comunicar aos órgãos competentes para fins de cadastramento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416
Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE